

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VICENTE FÉRRER – PE**

**Errata nº 01 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01, DE 30 DE ABRIL DE 2025**

**RETIFICA O EDITAL CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA.**

A fim de garantir que o processo seletivo do Edital SME 01/2025 publicado no Diária Oficial e site Oficial da Prefeitura Municipal de São Vicente Ferrer – PE, <https://saovicenteferrer.pe.gov.br/> no dia 30 de abril de 2025, seja realizado de forma clara e objetiva e por razão de natureza técnica, a Secretaria Municipal de Educação de São Vicente Ferrer-PE publica esta Errata nos itens abaixo indicados:

**Onde se lê:**

**8. PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO**

8.6 A pontuação máxima para a análise curricular, consistirá na somatória dos itens avaliados, limitando-se ao valor de 10 (dez) pontos;

8.7 Serão classificados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7(sete) pontos nas etapas avaliadas, totalizando um mínimo de 5 (cinco) pontos;

**Leia-se:**

**8. PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO**

8.6 A pontuação máxima para a análise curricular, consistirá na somatória dos itens avaliados, limitando-se ao valor de 7(sete) pontos;

8.7 Serão classificados para a 2ª Etapa – Entrevista – os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 5 (cinco) pontos na Etapa Análise do Currículo, totalizando um mínimo de 5 (cinco) pontos;

  
**Maria do Céu Florêncio de Souza Assis**  
**Secretária Municipal de Educação**

**Maria do Céu F. de S. Assis**  
**Secretária de Educação**  
**Mat.: 112567**